

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme a Lei 14.133/21.

## 11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1. - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/21 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

## 12 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 14.133/21 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo Licitatório nº «Número do Processo», «Modalidade» nº «Aquisição».

## 13 – DO FORO:

13.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Morada Nova de Minas/MG, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas direta ou indireta deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e finalidade, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas que assinam também.

**ARISLEU FERREIRA PIRES**

Prefeito Municipal

Contratada  
CNPJ

**Publicado por:**  
Alane Rúbia Medeiros da Silva  
**Código Identificador:**91B57DC1

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

#### SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Sexta-feira, 24 de maio, 2024

#### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).  
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

#### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020082

UF Ente Recebedor: MG

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CASCALHO RICO

CNPJ Ente Recebedor: 18.259.374/0001-91

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 41.716,77

Masked Input 41 716.77

#### DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome ÂNGELA MAGALHÃES RIBEIRO

Cargo SECRETARIA DE CULTURA

Telefone (34)98825-8458

E-mail [angela.maga@hotmail.com](mailto:angela.maga@hotmail.com)

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura ( SIM )

#### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

#### Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi feita uma escuta pública na casa da cultura, no dia 23 de maio presencial com uns quinze participantes onde foi abordado assuntos referente a forma que vai ser realizada tal ação e também se vai ser distribuído as porcentagens com valores máximos e mínimos para pessoas físicas, jurídicas e ONGS respeitando as porcentagens das cotas se a pessoa pode participar dos dois editais se pessoas de outros municípios podem participar

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgada(s) na internet:**

<https://www.cascalhorico.mg.gov.br/secretarias/cultura>

**Metas**

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação	15.000,00	Chamamento público Premiação /cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Sim
Fomento Cultural	Edital de propostas culturais	26.716,77	Chamamento público – Fomento a execução de ações culturais Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou Profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina Recursos a áreas Periféricas e/ou de povos e Comunidades tradicionais?
Fomento a projetos Continuados de Pontos de Cultura			Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

s editais serão divulgados in loco nas áreas periféricas pela Secretaria Municipal de Cultura e haverá pontuação diferenciada para os inscritos nos editais de chamamento público do município que sejam áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Vamos adotar sistema de cotas conforme dispõe o artigo 6º:

- I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e
- III- cinco por cento para pessoas com deficiência. E ainda cotas para outros grupos sociais;
- IV - dez por cento das vagas para mulheres e/ou LGBTQIAPN

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

**Termos e Condições**

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR SPMKNPRZ

**Publicado por:**  
Beatriz Ingrid Stalder Santos  
Código Identificador: E08A1948

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EDITAL - 7/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - EDITAL - 7/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**